



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

---

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2019**

**AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Senhor Presidente, apresento à V. Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Poder Legislativo, a presente indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **que seja elaborado Projeto de Lei dispoendo sobre a regulamentação do uso particular do canteiro localizado pela extensão da Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, bem como sobre as rotatórias situadas no município de Glorinha.**

**JUSTIFICATIVA**

- Esta Indicação tem por finalidade a regulamentação do uso de espaços públicos por particulares.
- Espero, assim, que os nobres colegas Vereadores aprovem o Projeto de Indicação, que ora apresento nesta Casa Legislativa.

Glorinha, 22 de julho de 2019.

**EVERALDO DIAS RAUPP**  
Vereador do MDB